



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS 004/2022

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO VALÉRIO**, usando de suas atribuições legais na forma da Lei e considerando que o processo de licitação está contido nas normas legais recomendadas pela Lei Federal N.º 8.666/93, de 21 de junho de 1.993 e suas alterações.

RESOLVE:


1.º - HOMOLOGAR o presente procedimento licitatório, nos termos do Parecer Jurídico em anexo, uma vez estar evidenciado o cumprimento das legislações pertinentes, bem como, determinações do Tribunal de Contas da União.

2.º - ADJUDICAR o Objeto à empresa **RL FERNANDES ENGENHARIA**, inscrita no CNPJ n. 29.720.510/0001/15, sediada na Rua 4, s/n, Qd. S, Lt. 2, Vila Operária, Porangatu - GO, representada pelo Sr. Rafael Lopes Fernandes, no seguinte valor:

VALOR TOTAL
R\$ 643.847,88 (Seiscentos e quarenta e três mil reais, oitocentos e quarenta e sete reais e oitenta e oito centavos)

3.º - DETERMINAR, a Secretaria de Administração a proceder à formalização necessária nos moldes legais, encaminhando o processo à Divisão de Contabilidade para o registro dentro da Lei Orçamentária em vigor.

Aos 17 dias de Janeiro de 2023.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VALÉRIO
OLÍMPIO DOS SANTOS ARRAES
PREFEITO MUNICIPAL